



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 14/2016
Protocolo 201600487440

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do comunicado protocolizado nesta Corregedoria sob o nº 201600487440, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO que os referidos comunicados informam sobre a falsificação dos reconhecimentos de firma, conforme consta em anexo.

RECOMENDA aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem os comunicados em anexo, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 18 de abril de 2016.


RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br.

Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Andréa Bueno
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo
DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial
Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP
Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305
andreabueno@tjsp.jus.br

TJES
14/04/2016
14:14

2016.00.487.440
PSLRIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 465/2016

PROCESSO Nº 2016/50724 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília - Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em carta de anuência da signatária Suellem Rossini de Campos, pessoa que não possui cartão de assinatura arquivado na serventia, mediante emprego de etiqueta e carimbo não compatíveis com o padrão adotado, e utilização de selo falso nº 1073AA862266, cuja numeração ainda não foi atingida.

COMUNICADO CG Nº 466/2016

PROCESSO Nº 2016/46123 - MAUÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mauá, acerca de falsidade quanto aos reconhecimentos de firma apostos na Consolidação do Contrato Social Auto Posto Jardim São Bernardo Ltda e no Contrato de Compra e Venda de Estabelecimento Comercial, supostamente atribuídos ao 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, em nome de Pedro Luiz Rafael e Renata Maria Estevam Matias, pessoas que não possuem cartão de assinatura nesta unidade, mediante emprego de selos falsos, cujas numerações ainda foram atingidas.